



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos sete dias do mês de março de 2023, às 18:30 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão Extraordinária. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 2ª sessão extraordinária da Legislatura 2021/2024; Foi reapresentado ao plenário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01-2022 - “Formaliza a decisão da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no exame das contas prestadas pelo Município de Entre Rios de Minas relativas ao exercício de 2019”**, de autoria da Mesa Diretora de 2022, cuja entrada para discussão em Plenário desta Casa se deu na reunião de 12 de dezembro de 2022, após recebimento do Ofício nº 19397/2022, relacionado ao Processo nº 1091805 - ELETRÔNICO. Foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes; O Projeto fora colocado em 1º discussão, quando os vereadores discutiram pontos de recomendação emitidos no Parecer Prévio constante do Processo 1091805; O Projeto foi colocado em 1º e única votação, de forma nominal, sendo aprovado por unanimidade com votos favoráveis dos vereadores **Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça**; O Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 passou à **Decreto Legislativo nº 01/2023 - “Formaliza a decisão da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no exame das contas prestadas pelo Município de Entre Rios de Minas relativas ao exercício de 2019”**, a qual deverá ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme manda o referido órgão por meio do Ofício nº 19397/2022, cuja obrigatoriedade do envio das informações se dê no prazo máximo de 120 dias. E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 07 de março de 2023.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz

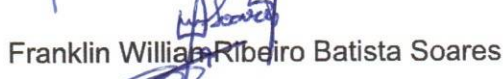

João Gonçalves de Resende

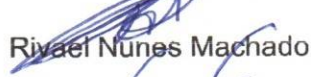

Levi da Costa Campos


Rodrigo de Paula Santos Silva


Thiago Itamar Santos Villaça


José Resende Moura


Franklin William Ribeiro Batista Soares


Rivaél Nunes Machado


Ronivon Alves de Souza